



**PORTARIA 01/2019**

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE CAXAMBU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 65/2003 edita a presente portaria observando o seguinte:

CONSIDERANDO a situação da Unidade Prisional da Comarca de Caxambu.

CONSIDERANDO que os atrasos em processos judiciais de execução penal prejudicam direitos das pessoas privadas de liberdade.

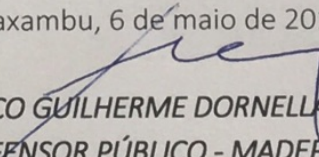
CONSIDERANDO a função constitucional da Defensoria Pública.

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a Portaria 01/2018 da Defensoria Pública de Caxambu.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu, 6 de maio de 2019.

  
**FREDERICO GUILHERME DORNELLAS PICLUM**  
**DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 848**